

**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e seis minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos deputados Marcio Fernandes e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhoras e senhores deputados. Solicito aos senhores deputados que registrem a presença no painel. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para proceder à leitura da ata da sessão anterior. Por favor. O deputado Marcio Fernandes vai assumir a Primeira-Secretaria, momentaneamente. Obrigado!

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente em exercício deputado Paulo Corrêa. Bom dia, senhoras e senhores deputados e público presente no Plenário da Assembleia Legislativa. *“Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal. Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e cinquenta minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Vinte e Cinco da Vigésima Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 012.0.073.0028/2025, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 74/2025, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 24.349, 24.356, 24.360, 24.369, 24.373, 24.381, 24.389, 24.394, 24.588, 25.154/2025, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 9.171/2025, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 6.083/2025, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul; Carta nº 0235/2025, da Energisa Mato Grosso do Sul. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Pedro Kemp, Pedrossian Neto, Zeca do PT, Caravina, Lia Nogueira, Marcio Fernandes, Roberto Hashioka, Lidio Lopes, Professor Rinaldo, Mara Caseiro, Junior Mochi e Antonio Vaz. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Paulo Corrêa, Lia Nogueira e Zé Teixeira. **GRANDE EXPEDIENTE** – Não houve oradores inscritos. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado, em discussão única e votação nominal, o Projeto de Lei nº 252/2024, de autoria do deputado Junior Mochi. Foi pedida vista pelo deputado João Henrique do Projeto de Lei nº 282/2024, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projetos de Lei nº 257 e 283/2024, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas,*

*em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado João Henrique, endereçada aos familiares de Manoel Câmara Rasslan; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Zé Teixeira, endereçada aos familiares de Célio Vilela de Andrade; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Lidio Lopes, endereçada aos familiares de Thulio Max Pimentel; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Caravina, endereçada aos oficiais de justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, na pessoa do presidente do Sindicato dos Oficiais de Justiça de Mato Grosso do Sul (Sindijus/MS), Fabiano Reis, pela celebração do Dia Nacional do Oficial de Justiça, ocorrido em 25 de março; requerimento de informações, de autoria dos deputados Gleice Jane, Marcio Fernandes e Zeca do PT; indicações de autoria dos deputados Paulo Corrêa, Renato Câmara, Mara Caseiro, Zé Teixeira e Pedrossian Neto. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, primeiro de abril do ano de dois mil e vinte e cinco”. Foi lida a ata, senhor presidente.*

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Em discussão a ata, que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Bom dia, deputado Coronel David. Estou desconfiado — há uma hora, mais ou menos — que tem influenza por aqui. Então, nós estamos tomando providências de comandar a Sessão com máscara. Com a palavra, no exercício da Primeira-Secretaria, o deputado Marcio Fernandes, para fazer a leitura do expediente desta Sessão.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Marcio Fernandes - MDB) — Expediente da Sessão Ordinária do dia 2 de abril de 2025: Ofício nº 377/2025, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – comunicado de Transferência de Recursos Financeiros, Processo nº 59800.000168/2023-47 (Prot. nº 898/2025); Ofício nº 24.398, 24.402, 24.408, 25.253, 24.556, 24.570, 24.575, 24.579/2025, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos deputados Antonio Vaz, Zeca do PT, Caravina, Zé Teixeira, Gleice Jane e Pedro Kemp (Prot. nº 126, 75, 114, 377, 293, 221, 222, 549/2025); Ofícios nºs 25.241, 25.245/2025, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo aos requerimentos do deputado Zeca do PT (Prot. nº 423, 409/2025); Ofício nº 5787/2025, da Secretaria do Estado de Saúde (SES), respondendo à indicação do deputado Zé Teixeira (Prot. nº 377/2025); Ofício nº 143/2025, da Prefeitura Municipal de Campo Grande, respondendo à indicação do deputado Lucas de Lima (Prot. nº 125/2025); Ofícios nºs 390, 397/2025, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, respondendo à indicação dos deputados Coronel David e Jamilson Name (Prot. nº 360, 38/2025). Foi lido o expediente, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, eu peço licença para fazer a leitura das minhas indicações aqui da Mesa Diretora. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Marcelo Miglioli, secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a troca da tampa do bueiro localizado na avenida Afonso Pena, nº 3.297, em frente à Prefeitura Municipal de Campo Grande. Justificativa. Este é um local de elevado movimento de pedestres, uma vez que possui diversos pontos comerciais da cidade, bem como o próprio prédio da prefeitura, escolas e o Instituto Sul Mato-grossense para Cegos Florivaldo Vargas (Ismac). Ademais, existe um ponto de ônibus nas proximidades, o que faz com que trabalhadores, alunos e pessoas com deficiência visual precisem passar com frequência pelo local. A preocupação maior se dá com relação às crianças e pessoas com deficiência; estas últimas, como utilizam a bengala, correm maiores riscos de se machucarem, principalmente em razão da tampa estar muito próxima ao piso tátil. Dessa forma, solicitamos medidas urgentes no sentido de substituir a tampa do bueiro localizado em frente à Prefeitura Municipal de Campo Grande. Era o que eu tinha, presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o deputado João Henrique. Já deu quórum.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Pela ordem, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Tenho mais duas indicações para ler. Posso fazer uso da palavra neste momento?

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, no Pequeno Expediente, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Para concluir minhas indicações, eu gostaria de apresentar uma indicação deste Poder à senhora doutora Rosana Leite de Melo, secretária municipal de Saúde de Campo Grande, com cópia ao senhor Alexandre Padilha, Ministro da Saúde, solicitando medidas urgentes no sentido de ser realizada uma parceria entre o município de Campo Grande e o Governo Federal, para que seja aberto chamamento público de médicos formados em instituições de educação superior brasileiras e estrangeiras, através do Programa Mais Médicos, a fim de resolver a questão emergencial do atendimento básico à população de Campo Grande. Nos últimos dias, Campo Grande vem passando por diversas dificuldades na área da saúde, o que se intensificou com a

suspensão dos atendimentos na Santa Casa e com os elevados casos de crises respiratórias que estão assolando nossa região. Essas questões, dentre outras, geraram uma superlotação nas unidades de saúde, o que, de acordo com informações da própria Secretaria Municipal de Saúde, passou de dois mil e quinhentos para quatro mil e quinhentos atendimentos diários, dificultando o fluxo adequado nas unidades que, em alguns momentos, de acordo com a população, chega a uma espera por atendimento de mais de seis horas; alguns pacientes até desistem dos atendimentos. A demanda maior do quadro de profissionais da saúde vem afetando toda a estrutura, desde o atendimento básico até as UPAs e os hospitais, o que está gerando conflito entre a população e os profissionais de saúde, causando enorme desgaste nas unidades de atendimento. Dessa forma, solicitamos estudos urgentes no sentido da realização de ações em conjunto entre o Governo Federal e a Prefeitura para desafogar as unidades de emergência, melhorando o atendimento aos usuários do SUS em Campo Grande. E, por último, uma indicação deste Poder, ao senhor professor doutor Laércio Alves de Carvalho, reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), solicitando providências no sentido de viabilizar a construção de salas para os professores e a instalação de armários escaninhos para vestiários nos banheiros do campus de Campo Grande. Nosso gabinete recebeu a reivindicação de acadêmicos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Campus de Campo Grande, que reclamam que não há salas suficientes para os professores na instituição, sendo necessário ampliar o número de espaços destinados para essa finalidade. Reivindicam também a instalação de armários com escaninhos nos banheiros, uma vez que os acadêmicos que seguem direto do trabalho para a universidade precisam tomar banho e não contam com local seguro para deixar as mochilas e outros pertences. Era o que eu tinha, presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, no Pequeno Expediente, o deputado João Henrique. Transferida. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente e colegas parlamentares. Indico à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Corrêa Riedel, governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópias ao senhor Antonio Carlos Videira, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, solicitando a realização de concurso público para o provimento de cargos de peritos oficiais forenses, abrangendo peritos criminais e peritos médicos legistas, a fim de suprir a deficiência de profissionais na perícia oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, além da valorização salarial para a categoria, um dos motivos que tem levado os profissionais a pedir exoneração. A proposta em questão visa atender à solicitação encaminhada diretamente a este gabinete

parlamentar através do Sindicato dos Peritos Oficiais Forenses do Estado de Mato Grosso do Sul (Sinpof/MS), por meio do Ofício nº 06/2025, que solicita a realização de novos concursos para a carreira de perito, em razão de dezoito profissionais terem pedido exoneração nos últimos dois anos por conta do baixo salário e por terem passado em novo concurso em outros estados, além de aposentadorias regulares, considerando que esse déficit de profissionais pode se agravar nos próximos meses, pois outros dezoito profissionais passaram em concursos para perito criminal e perito médico legista nos Estados do Paraná e de São Paulo com melhores remunerações. Hoje, Mato Grosso do Sul encontra-se em vigésimo quarto lugar no ranking dos estados, em provimento inicial para o cargo de perito oficial forense. Devido ao crescente aumento do número de feminicídios e de violência doméstica contra mulher em nosso estado e do atendimento em locais desses crimes, alguns plantões em cidades do interior já cumprem escala em branco, comprometendo a qualidade e a celeridade desses atendimentos por falta de pessoal, podendo comprometer a segurança pública e a justiça. A falta de pessoal tem acarretado sobrecarga de trabalho aos demais servidores, comprometendo também a saúde física e mental dos peritos na ativa. Nos próximos anos, com a efetivação da Rota Bioceânica, haverá necessidade da criação de pelo menos mais duas unidades regionais de perícia e identificação em Maracaju e Porto Murtinho. Diante disso, solicitamos urgência deste concurso para Mato Grosso do Sul, bem como a valorização salarial pleiteada pela categoria, a fim de manter os atuais e novos peritos. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao senhor Eduardo Corrêa Riedel, governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópia ao senhor Hélio Queiroz Daher, secretário de Estado de Educação, solicitando que seja realizada reforma e ampliação, além de aquisição de equipamentos de climatização na Escola Estadual Maria Glória Muzzi Ferreira, no município de Dourados. A proposta em questão visa atender à solicitação encaminhada diretamente para este gabinete através do Ofício nº0010/2025 da Escola Estadual Maria da Glória Ferreira, através do diretor Pascoalino Cornélia Angélico e seu adjunto Alessandro Bezerra de Oliveira. A Escola Estadual Maria da Gloria Muzzi Ferreira vem desempenhando com excelência sua missão educacional, oferecendo ensino de qualidade e contribuindo de maneira significativa para a formação de seus alunos. Contudo, com o passar dos anos, a infraestrutura da instituição vem apresentando sinais naturais de desgastes, demandando intervenções que assegurem sua conservação e adequação aos padrões contemporâneos de ensino. Nesse sentido, faz-se necessário realizar reformas que contemplem aspectos estruturais como revitalização de paredes, pisos e telhados, visando a conservação adequada do patrimônio e a preservação e prevenção de problemas que possam surgir com o uso contínuo nas instalações, modernização de instalações elétricas e hidráulicas, garantindo eficiência e segurança para a utilização de equipamentos e serviços essenciais, a ampliação de espaços pedagógicos

e administrativos para atender de maneira mais eficiente e crescente a demanda escolar, permitindo melhor aproveitamento de todas as atividades educacionais e administrativas. Além disso, é fundamental considerar a aquisição e instalação de aparelhos de climatização nas salas de aula e demais ambientes de uso frequente. Atualmente, a escola enfrenta um problema crítico relacionado a elevadas temperaturas, especialmente em determinados períodos do ano, que acaba gerando desconforto tanto para os alunos quanto para os professores. Dessa forma, solicito respeitosamente que sejam tomadas as providências necessárias para viabilizar as obras de reforma, ampliação e climatização na Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira, assegurando a manutenção do elevado padrão do ensino e o bem-estar da comunidade escolar. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Agradeço, deputado Antonio Vaz. Na sequência, com a palavra, o deputado Caravina, no Pequeno Expediente.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares, assistentes, público presente, todos que nos acompanham pela TV Alems e Rádio Alems. Senhor presidente, eu trago duas indicações. A primeira: que, após ouvido o colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Eduardo Corrêa Riedel, com cópia para o secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, senhor Guilherme Alcântara, solicitando estudo de viabilidade técnica no sentido de promover a expansão do Projeto Wi-Fi gratuito, atualmente implementado na rodovia MS-040, para outras rodovias estaduais, tendo em vista o sucesso da iniciativa com relação à mencionada rodovia, que trouxe segurança, conectividade e suporte emergencial aos usuários, sendo de extrema importância a ampliação desse serviço para outras vias estratégicas do estado. Senhor presidente, eu quero, sobre essa indicação, primeiro agradecer o governador Eduardo Riedel, pela instalação desse wi-fi. Esse projeto começou em 2023, quando eu ainda era secretário de Estado de Governo, quando nós levamos ao governador a importância de conectar a MS-040, porque é a maior rodovia em extensão, sem nenhuma conectividade, são 228 KM, que após sair daqui, do anel da BR-163, já deixa de ter sinal, e só vai ter sinal quando chega em Santa Rita do Pardo. Na época, eu levei a proposta ao governador e ele, prontamente concordou. Vários ajustes precisavam ser feitos dentro de um contrato de conexão que já existe no estado, e nós fizemos esse pedido também para que incluísse essa conectividade na MS-040. É um projeto complexo, demorou, teve que organizar a questão de energia solar e várias outras situações para funcionar, mas agora tornou-se possível, e a instalação está sendo concluída, provavelmente hoje. Então, eu quero agradecer ao governador, agradecer ao Bob, da Secretaria-Executiva de Transformação Digital (Setdig), que tomou a frente também desse projeto, e ao secretário Guilherme Alcântara. E isso é fundamental, pois eu tive a oportunidade de fazer a primeira ligação num raio de quinhentos metros; funciona muito

bem o wi-fi aberto. Lógico que agora vai ter alguns controles de acesso, para evitar o uso equivocado e indiscriminado do sinal, mas é importantíssimo. Eu particularmente já tive parado naquela rodovia sem poder acionar nada, porque você não tinha sinal nenhum. Ali tem acidentes, atropelamentos de animais, veículos quebrados, etc. Então eu estou fazendo essa indicação para que possa ser expandido esse serviço para outras importantes rodovias do estado, para que seja feito o estudo de viabilidade e, mais do que isso: a MS-040 vai entrar em concessão, provavelmente em maio, na B3. Havendo a concessão, a conectividade será habilitada pela concessionária. Então, esse equipamento que está lá, que a gente conseguiu colocar na BR-040, pode ser utilizado em outras rodovias. Sendo assim, então a gente deve ter sempre um estudo e verificar quais rodovias têm essa necessidade, porque podemos utilizar essas antenas em outras delas. Então, mais uma vez quero agradecer, pois tem sido motivo de alegria e satisfação, principalmente para os moradores de Santa Rita do Pardo, de Brasilândia, de Bataguassu, e de quem utiliza esse trecho de acesso ao Estado de São Paulo. Isso vai ao encontro as diretrizes do Governo do Estado: próspero, inclusivo, verde e digital. Obrigado, governador. A segunda indicação, na verdade, é um projeto de lei para declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Gleba Ubiratan, com sede e foro no município de Ivinhema. Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Gleba Ubiratan, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Ivinhema. Isso é um pedido da população de Ivinhema, lá da Gleba Ubiratã, e esse pedido vai possibilitar que a associação possa prestar o serviço de melhor qualidade. Então, peço o apoio dos colegas para a aprovação desse projeto de lei. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Cito a presença da Márcia Andreia Filipus, vereadora do município de Itaquiraí. Seja bem-vinda aqui à nossa Casa. Obrigado, amiga. Um abraço ao nosso prefeito Talles Tomazelli, presidente da Assomasul. Na sequência, com a palavra, o deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, deputadas e a todos presentes à Sessão. Senhor presidente, quero apresentar uma moção de pesar e um projeto de lei. A moção de pesar é endereçada aos filhos Silvio Manoel da Cruz, Hélio Maciel da Cruz e Rosana Maciel da Cruz, extensiva aos netos, bisnetos e familiares, em decorrência do falecimento do senhor Aurélio Quintiliano da Cruz, ocorrido em 1º de abril de 2025, no município de Ladário. O senhor Aurélio, que é uma figura ilustre da nossa região, foi prefeito de Ladário no período de 30 de novembro de 1976 a 5 de julho de 1979. É uma perda gigantesca dada a dimensão de sua integridade, um exemplo a ser seguido pelas novas gerações, motivo de reverenciar o seu legado exemplar. Seu lugar será sempre guardado com o mesmo carinho pelo qual devotou a toda

população ladarense. Quero apresentar um projeto de lei que diz o seguinte: "Os serviços de atendimento de emergência médica, no Estado de Mato Grosso do Sul, devem adotar protocolos específicos para o atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições sensoriais especiais". Artigo 1º - Os serviços de atendimento de emergência médica no Estado de Mato Grosso do Sul devem adotar protocolos específicos para o atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições sensoriais especiais. Artigo 2º - No atendimento a pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA), quando previamente informado pelo solicitante, as ambulâncias deverão desligar sirenes e giroflex ao se aproximarem do local da ocorrência, salvo em situações em que haja risco iminente à segurança pública ou necessidade de sinalização emergencial. Artigo 3º - O serviço de atendimento de emergência telefônico deverá prever, sempre, a identificação de pacientes com condições sensoriais especiais, comunicando essa informação à equipe de socorro para uma abordagem adaptada. Artigo 4º - O Estado proporcionará a capacitação periódica para profissionais de atendimento pré-hospitalar, visando à conscientização e treinamento adequado para lidar com pacientes que possuem hipersensibilidade sensorial. Artigo 5º - Definir que as ambulâncias possam ser equipadas com tecnologia de redução de ruídos, como isolamento acústico nas áreas onde o paciente será transportado. Artigo 6º - Garantir o uso de formas alternativas de comunicação para pacientes autistas quando necessário, especialmente durante o transporte. Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Deputado Júlio Maia, 2 de abril de 2025. Esse projeto foi uma indicação do vereador Matheus Casarin, de Corumbá, e também de pessoas ligadas a essa questão do Transtorno do Espectro Autista, já que uma das questões importantes para quem tem o TEA é exatamente não ter ruídos e luzes piscantes. Esse projeto é fruto de um trabalho também que o próprio Corpo de Bombeiros já faz no atendimento a essas pessoas. Era isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, a deputada Lia Nogueira, no Pequeno Expediente.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Muito bom dia, presidente, colegas parlamentares, público que nos acompanha neste Plenário e também pela TV ALEMS e Rádio ALEMS. Hoje, presidente, é o Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo e, nesta data, nós estamos apresentando um projeto de lei, que altera a Lei nº 6.388/2025, que institui o Programa de Apoio à Mulher Trabalhadora e Chefe de Família, para estender esse benefício às mães atípicas solo de Mato Grosso do Sul. Com essa alteração, passa a vigorar com a seguinte redação: fica instituído o programa de apoio à mulher trabalhadora e chefe de família, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de conceder apoio financeiro às mulheres beneficiárias do Programa Mais Social, responsáveis por famílias monoparentais em situação de vulnerabilidade social e econômica, bem como às mães

atípicas solo, visando promover o cuidado das crianças, o acesso e a permanência das mulheres no mercado de trabalho e o incentivo à educação, sejam mães atípicas solo, assim entendidas, aquelas que tenham sob sua responsabilidade exclusiva filhos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outras condições que demandam cuidados específicos e estejam inscritos no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal. Este projeto de lei, alterando essa lei já em vigor, surgiu do contato que Assembleia Legislativa, através de todos os deputados e deputadas, está mantendo com essas mães atípicas aqui no estado. Inclusive, nós tivemos uma Sessão Solene proposta pela deputada Mara Caseiro, e a gente percebeu que essas mulheres precisam de um olhar de sensibilidade ainda mais aguçado. São mães solo que muitas vezes não têm condições de trabalhar fora, que se anulam e, literalmente, dão a vida por essas crianças. Então, de alguma forma, o Estado precisa prover essas mulheres. Eu creio que esse auxílio que o Governo vai estender será fundamental, já que essa lei já foi sancionada. Não estamos falando aqui de impacto financeiro, mas sim de inclusão, de um olhar de sensibilidade, de carinho e de acolhimento para essas mães atípicas. Também trago aqui hoje, presidente, uma indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente ao senhor Eduardo Corrêa Riedel, governador do Estado de Mato Grosso do Sul, e ao senhor Maurício Simões Corrêa, secretário de Estado da Saúde, solicitando a entrega de smartphones aos agentes de combate a endemias no município de Dourados. Recentemente, recebemos a visita, em nosso gabinete aqui em Campo Grande, de uma comissão desses agentes comunitários de endemias, vindos da segunda maior cidade do estado. Eles relataram a dificuldade que estão enfrentando para realizar o monitoramento e catalogar essas informações. A atuação desses agentes de combate a endemias é fundamental para a prevenção e o controle de doenças transmitidas por vetores, como dengue, zika e chikungunya. Esses profissionais realizam inspeções domiciliares, manejo ambiental, controle químico e biológico, sendo peças essenciais para a vigilância e promoção da saúde pública. A entrega desses smartphones a esses agentes tornou-se uma ferramenta indispensável para o registro de dados cadastrais, monitoramento focos e otimização das ações em campo, garantindo maior precisão, agilidade e segurança no combate às endemias. A ausência desses equipamentos compromete a eficácia das ações e dificulta, principalmente, o acompanhamento em tempo real dessas atividades. Acredito que essa medida será um grande avanço. Estamos vivendo uma era de modernidade, e essa tecnologia deve ser empregada também na saúde pública. Tenho certeza de que isso será fundamental para melhorar e otimizar o trabalho dos agentes comunitários de endemias. Por fim, apresentamos aqui hoje também uma indicação ao senhor governador Eduardo Riedel, e à senhora Ana Carolina Nardes, secretária de Estado da Administração, solicitando a realização de concurso público para provimento dos cargos de perito oficial forense, incluindo perito criminal e perito médico-legista no Estado de Mato Grosso do Sul.

Essa solicitação nos foi apresentada pelo Sindicato dos Peritos Oficiais Forenses do estado e evidencia a necessidade urgente de reposição de profissionais nos quadros da perícia oficial, em especial nas carreiras de perito criminal e perito médico legista. Nos últimos dois anos, houve a exoneração de pelo menos dezoito profissionais, sem que, nesse meio tempo, houvesse preenchimento. E nós estamos falando de funções que são extremamente importantes no trabalho da segurança pública, para o trabalho da elucidação de crimes aqui no nosso estado. Isso acabou gerando defasagem, com impacto direto nos atendimentos que são prestados à população. Além da necessidade imediata, existe a previsão de criação de uma nova unidade regional de perícias e identificação, bem como a implantação da Rota Bioceânica, o que vai, sem dúvida alguma, exigir maior estrutura e presença de profissionais especializados. O risco iminente de prejuízos aos serviços periciais, aliado ao fato de que há profissionais aprovados em concursos anteriores aguardando a nomeação, reforça ainda mais a necessidade de um novo certame. Por isso, estamos apresentando hoje essa indicação, que foi, portanto, uma demanda trazida por esses profissionais. Por hoje era isso. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Quero citar a presença da Sueli Telles, presidente do Hospital do Câncer Alfredo Abraão; do Genésio Neto, doutor Genésio, vereador do município de Iguatemi; e do Carlos César, o Pezinho, vereador do município de Itaquiraí. Pezinho, seja bem-vindo, meu irmão. Esta é a nossa Casa, a Casa do povo de Mato Grosso do Sul. Na sequência, com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Bom dia, senhor presidente e nobres pares e todos que se fazem aqui presentes, os vereadores que nos visitam, já nominados por Vossa Excelência. Senhor presidente, hoje é o Dia da Conscientização do Autismo. Estamos no Abril Azul e, como bem destacou a deputada Lia Nogueira, é fundamental olharmos com atenção para essas mães atípicas. Por coincidência, hoje, logo pela manhã, realizamos uma visita à Sala Azul do Instituto de Identificação, no Pátio Central. Essa é a única sala adaptada para atender autistas; e lá esteve conosco a nossa primeira-dama, Mônica Riedel. Quero ressaltar a importância desse espaço e dizer que já solicitei a ampliação dessas salas no estado, especialmente em Dourados, Três Lagoas, Ponta Porã e Corumbá, que são grandes centros. O atendimento especializado oferecido nessas salas é essencial. Parabenizo o governador, Eduardo Riedel, e toda a sua equipe, em especial a Dani Bueno e a Mayra, que é papiloscopista e desenvolveu esse projeto da Sala Azul adaptada. Esse espaço proporciona um ambiente reservado e acolhedor para crianças e adultos dentro do espectro autista, garantindo tranquilidade tanto para eles quanto para seus acompanhantes, assim, quero destacar a importância deste 2 de abril, Dia da Conscientização do Autismo. Além disso, senhor presidente, trago aqui algumas indicações para o governador, Eduardo Riedel, e para a secretária de Estado de Assistência Social e

dos Direitos Humanos, senhora Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira, onde solicito estudos para verificar a viabilidade da celebração de um convênio com o município de Itaporã, visando à instalação de uma casa abrigo ou à criação de um programa específico para o acolhimento institucional de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, com risco de morte, bem como seus dependentes. Essa indicação atende a um pedido formulado pelo vereador Lindomar de Freitas, da Câmara Municipal de Itaporã, e também conta com a assinatura do deputado Zé Teixeira, junto comigo. Ressalto que alguns municípios já possuem programas para o acolhimento dessas vítimas, pagando diárias de hotel para garantir sua segurança. Portanto, não é necessário que seja exatamente uma casa abrigo, mas sim um programa específico para que essas mulheres possam sair desse ciclo de violência e voltar a ter esperança de uma vida feliz e sem violência. Também, senhor presidente, tenho uma indicação para o governador, Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de Estado de Infraestrutura, senhor Guilherme Alcântara, e ao presidente da Agesul, senhor Mauro Azambuja Rondon, solicitando a construção de um ramal rodoviário anexo ao anel viário do município de Itaporã, que se estende da região conhecida como "Pé de Galinha", até a rotatória do anel viário de Dourados, passando pelo distrito de Panambi, incluindo o acesso ao município de Douradina. A presente indicação também atende ao pedido feito pelo vereador Lindomar de Freitas, do município de Itaporã, e vai, também, assinada por mim e pelo deputado Zé Teixeira. Também, senhor presidente, tenho uma indicação ao nosso governador, Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de Estado de Educação, senhor Hélio Daher, solicitando a aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais educacionais para guarnecer a sala de atendimento educacional especializado da Escola Estadual Doutor Rubens de Castro Pinto, localizada no município de Caracol. A indicação é um pedido formulado pela vereadora Meire Leite Vieira, de Caracol. E, por último, senhor presidente, outra indicação para o governador, Eduardo Riedel, com cópia ao senhor Guilherme Alcântara de Carvalho, secretário de Estado de Infraestrutura, e ao senhor Mauro Azambuja Rondon, diretor-presidente da Agesul, solicitando a realização de estudos técnicos com vistas à instalação de placas de sinalização de aceleração e desaceleração na rodovia MS-223, nas proximidades do Parque Industrial Pedro Mariani Neto, localizado na saída para Chapadão do Sul, no município de Costa Rica. A presente indicação atende a um pedido formulado pelos vereadores Professor Evair Nogueira e Evaldo Paulino Garcia, da Câmara Municipal, e também os senhores Ayrton Ruiz Pereira, secretário municipal de Desenvolvimento de Costa Rica, e Waldomiro Bocalan, subsecretário municipal de Desenvolvimento de Costa Rica. É o que eu tinha, senhor presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o deputado Lidio Lopes. Transferida. Não havendo mais inscritos, declaro encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado

Jamilson Name: seis indicações (Prot. nº 00933/2025, 00932/2025, 00931/2025, 00903/2025, 00904/2025, 00905/2025). De autoria do deputado João Henrique: seis indicações (Prot. nºs 00933/2025, 00932/2025, 00931/2025, 00903/2025, 00904/2025, 00905/2025). De autoria do deputado Caravina: três indicações (Prot. nºs 00926/2025, 00925/2025, 00924/2025). De autoria do deputado Lidio Lopes: quatro indicações (Prot. nºs 00915/2025, 00914/2025, 00913/2025, 00912/2025). De autoria do deputado Pedro Kemp: três indicações (Prot. nºs 00930/2025, 00929/2025, 00928/2025). De autoria do deputado Professor Rinaldo: uma indicação (Prot. nº 00927/2025). De autoria do deputado Paulo Duarte: uma moção de pesar (Prot. nº 00922/2025); um projeto de lei (Prot. nº 0921/2025). De autoria do deputado Renato Câmara: uma indicação (Prot. nº 00923/2025). De autoria do deputado Zé Teixeira: cinco indicações (Prot. nºs 00920/2025, 0919/2025, 00918/2025, 00917/2025, 00916/2025). De autoria do deputado do Zeca do PT: duas indicações (Prot. nºs 00909/2025, 0908/2025).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Caravina. Transferida. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Com a palavra, no Grande Expediente, o deputado Lidio Lopes. Vossa Excelência disporá de trinta minutos, deputado.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — sem revisão do orador — Senhor presidente, nobres pares, aqueles que nos honram com sua presença nesse Plenário, e quem nos assiste através da TV Assembleia, eu venho usar a tribuna desta Casa para falar sobre saúde pública. Tenho escutado muito nos últimos dias reclamações em todos os aspectos a respeito de saúde pública, principalmente no que tange ao problema do município e ao problema da Santa Casa. Em todos os lugares onde a gente anda, ouve falar de problemas sobre saúde pública. Saúde pública é um tema que ninguém consegue tocar hoje, em nível de Brasil. Quando eu era vereador, a Santa Casa passou por uma intervenção judicial. Na época, os servidores, incluindo enfermeiros, estavam em greve, com as portas fechadas e correntes nos portões. Foi necessária uma intervenção judicial para que o município pudesse montar uma comissão e assumir a gestão da Santa Casa. O município assumiu, conseguiu administrar a Santa Casa e até reduziu parte das dívidas. No entanto, a dívida era muito grande e, até hoje, esse problema não foi resolvido. Trata-se de um poço sem fundo, algo assustador, devido à enorme demanda que surge diariamente. Mas é problema da Santa Casa? Não? No mesmo período em que eu era vereador, uma consulta... E falo isso porque o SUS é o único programa de saúde pública gratuito no mundo que funciona — e funciona muito bem — pois é um sistema de saúde que atende a população brasileira. Mas os valores não fecham. Medicina, deputado Zé Teixeira, é muito caro, tanto para quem vai para os bancos universitários, quanto para o profissional que depois atua na área médica. Por que é caro? Quando eu era vereador, um médico recebia, por uma consulta do SUS, dois reais e cinquenta e oito centavos. Depois, esse valor passou para cinco, depois sete, depois oito reais; e, hoje, uma consulta pelo SUS rende ao médico

dez reais, deputado Coronel David. Agora, imaginemos que um cidadão vá a um consultório particular e peça ao médico que cobre o valor de uma tabela social. Vamos supor que ele cobre cento e cinquenta reais nessa tabela social; para atingir esse valor, o médico precisaria atender quinze pacientes do SUS. Se ele cobrar trezentos reais por consulta, precisaria atender trinta pacientes do SUS para alcançar o mesmo valor. Nessa época, um parto, no sistema particular, custava três mil e quinhentos reais; pelo SUS o profissional recebia apenas cento e quarenta reais. Com duas vidas sob sua responsabilidade — a mãe e o bebê —, o médico recebia cento e quarenta reais. Essa conta não fecha e nunca vai fechar em relação à saúde pública no país inteiro. Hoje, é Campo Grande que está com problema? Lógico que não. É um problema apenas de Mato Grosso do Sul? Não. O Brasil inteiro enfrenta dificuldades na área da saúde. O que me espanta é que, apesar das críticas severas ao sistema de saúde de Campo Grande, ele não pode ser tão ruim assim, caso contrário, o interior do estado inteiro não viria para cá em busca de atendimento. Campo Grande tem, aproximadamente, novecentos e sessenta mil habitantes, conforme o último censo. No entanto, há um milhão, quinhentos e oitenta mil cartões do SUS emitidos na cidade. Ou seja, o cidadão vem do interior, tem um familiar aqui, utiliza o endereço dele e emite um cartão SUS em Campo Grande. Dias atrás, eu conversava com um prefeito do interior, e ele me disse: "Deputado, eu faço um "mea culpa"; tenho doze veículos revisados no meu pátio, e não tenho problema de saúde. Quando há uma emergência, coloco o paciente em uma ambulância ou em um veículo do município e o envio para Campo Grande. Lá, ele fica na casa de um familiar, entra em uma UPA ou em uma unidade de saúde e é atendido. Além disso, pagamos mensalmente por pensões localizadas em frente à Santa Casa, ao Hospital Regional e ao HU, onde esses pacientes ficam assistidos." O problema é que, ao entrar na UPA de Campo Grande, o paciente é atendido por um médico que prescreve uma receita em papel timbrado da Sesau. E onde ele retira o medicamento? Na farmácia de Campo Grande, ou seja, a cidade está bancando não apenas o cidadão campo-grandense, mas também o restante do estado de Mato Grosso do Sul. Essa conta nunca vai fechar, e o município de Campo Grande entrará em colapso. É essencial termos uma visão clara do que queremos demandar. Tentaram atribuir ao município de Campo Grande a responsabilidade pelos problemas da Santa Casa, mas Campo Grande paga rigorosamente em dia o convênio que tem com a instituição. No entanto, a cidade é responsável por apenas 20% desse convênio. Saúde é tripartite; o deputado Paulo Duarte foi prefeito. A gestão dos hospitais dentro do município é plena: os recursos vêm para o município, que os repassa às entidades filantrópicas, já que não é possível conveniar recursos federais diretamente. Portanto, 80% dos recursos destinados à Santa Casa vêm do Governo Federal, do Ministério da Saúde e do Governo do Estado. Apenas 20% é do município — e esse valor está em dia. Não existe um "dinheiro novo" para ser colocado na saúde, especialmente quando não há aumento na pactuação dos serviços. Como um

município pode pactuar mais recursos se os serviços não estão sendo ampliados? Isso significa apenas a realocação de recursos públicos. E qual é o problema que Campo Grande enfrenta? Nunca há vaga para os moradores da cidade. A Santa Casa está sempre lotada. O convênio é pago, mas os leitos continuam ocupados. Assim, é mais fácil sobrecarregar o município, que é o elo mais fraco da cadeia, do que cobrar aqueles que realmente deveriam arcar com a maior parte dos custos da saúde pública, por isso jogaram essa atribuição no município de Campo Grande. A prefeita não vai se responsabilizar pela gestão da Santa Casa. Lá tem uma equipe, uma diretoria, que faz a gestão do município. Agora, se as gestões são mal administradas, ninguém pode ser responsabilizado por isso. Recentemente, foi feito um empréstimo para pagar duzentos e noventa milhões de dívida que tinha. Hoje, a Santa Casa tem uma dívida de cento e trinta milhões, ou seja, é um sumidouro, e ninguém aguenta bancar essa conta, principalmente, o município de Campo Grande, que tem uma demanda gigantesca do interior do estado que cai aqui. Então, esse é um esclarecimento que eu queria trazer para esta Casa, porque eu sei que existe uma cobrança muito forte em cima do município de Campo Grande. E aí, pasmem os senhores, a prefeita vai com a equipe dela a Brasília, lá no Ministério da Saúde, falar com a ministra e uma equipe de supervisores, com o superintendente do Ministério, e diz: “Olha, eu vim aqui porque eu quero saber qual município no Brasil é referência na saúde pública, principalmente na questão de Atenção Básica, pois eu quero ir visitar esse município, para saber o que eles estão fazendo, e o que eu posso fazer para melhorar a saúde do meu município”. Qual foi o espanto dela? A ministra vira para ela e diz: “Prefeita, o município referência na atenção básica é Campo Grande, em Mato Grosso do Sul”. Ou seja, se Campo Grande é a referência e nós entendemos que está ruim, deputado Pedro Kemp, imaginem como é que está a saúde no Brasil! Então, na verdade, nós cobramos muito, mas não conseguimos acompanhar todo um processo de atendimento e das demandas que existem. Então, é muito fácil pegar um grupo de opositores que só querem criticar, bater e falar com sensacionalismo — onde as pessoas gravam em vídeo e colocam nas redes sociais —, mas não sabem como é que funciona realmente a saúde pública. Quando você pensa em saúde pública com seriedade... Eu quero abrir parênteses de forma diferente: dia 8 de abril é o Dia de Combate ao Câncer, por isso eu queria pedir ao pessoal para soltar um vídeo agora, para eu falar o que é referência hoje em cuidados com a saúde pública. [Apresentação do vídeo]. Olha aí: saúde pública. Mas, o que eu quero aqui é parabenizar esse hospital que teve problema, que teve intervenção, que foi enxovalhado na mídia pelos seus problemas, deputado Paulo Corrêa, mas que montou uma diretoria séria e fez gestão. Então eu quero parabenizar a Sueli Teles, a presidente; o Rogério Beretta, o vice-presidente; o Amílcar Silvio, que é o diretor financeiro, e o doutor Marcelo Vilela, que é o diretor técnico do Hospital do Câncer. O Hospital do Câncer demanda, e é isso que nos traz tristeza, e que me trouxe esta manhã a esta tribuna. O que a gente mais vê em Mato Grosso do Sul e no Brasil são

municípios, deputado Junior Mochi, realizando campanhas e leilões para arrecadar valores destinados a Barretos, para atender um hospital fantástico: o Hospital de Barretos. No entanto, ele já conta com muitos apoiadores, incluindo artistas que realizam shows milionários para bancar seus projetos. Enquanto isso, 72% dos casos oncológicos de Mato Grosso do Sul são atendidos no Hospital Alfredo Abrão, que depende da nossa ajuda. Por isso, precisamos conscientizar nossos prefeitos, nossos munícipes e as pessoas que organizam esses leilões sobre a importância de direcionar recursos também para o Hospital Alfredo Abrão. No ano passado, foi inaugurado um novo andar no hospital, e, como vimos no vídeo, deputado Junior Mochi, essa estrutura não perde em nada para nenhuma clínica particular de Campo Grande ou de Mato Grosso do Sul. Semana passada, estive em Dourados e, conversando com um cidadão, ele me disse: "Fui para Campo Grande na semana passada. Um mês atrás, tinha feito alguns exames e, então, me ligaram na sexta-feira à noite dizendo que eu precisava estar no hospital no dia seguinte, pois havia surgido uma vaga para minha cirurgia. Fui, internei na sexta à noite e operei no sábado de manhã. Quando me colocaram no leito, perguntei: 'Eu não tenho dinheiro para pagar esse leito particular. Esse aqui é particular?'. E me responderam: 'Não, esse aqui é SUS'." Ou seja, trata-se de um trabalho de excelência. No ano passado, alguns deputados destinaram emendas ao Hospital Alfredo Abrão, e eu fui um deles. Faço questão de destacar: deputado Pedrossian Neto, deputado Junior Mochi, deputado Pedro Kemp, deputado Londres Machado e deputado Antonio Vaz, que todos nós destinamos emendas ao Hospital do Câncer. Foi uma emenda de grande valia. E, agora, novamente, destinei uma nova emenda, junto com o deputado Londres Machado, para mobiliarmos completamente um andar do hospital. E esta Casa podia se sensibilizar. Com cinquenta mil de cada deputado, a gente consegue fazer um andar do Hospital do Câncer; isso não pesa para ninguém aqui. Um atendimento por excelência pode atender a demanda oncológica que nós temos em Mato Grosso do Sul.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Permite-me um aparte, deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Pois não!

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Eu tive a possibilidade, na semana passada, de ir ao Hospital do Câncer Alfredo Abrão. Fui extremamente bem recebido pela presidente, a Sueli, andei por todos os andares e posso testemunhar — estou fazendo um ato declaratório de quem foi "in loco" testemunhar — que está funcionando. É um espetáculo! Dá orgulho ir lá e ver que nós temos uma unidade hospitalar que trata de pacientes com uma doença crônica e, em muitos casos, irreversível, e que oferece um atendimento de excelência, como tem o Hospital de Câncer. Na verdade, a demanda é mais do que justa, e eu acho que a sociedade tem que se unir. Eu até disse isso lá: não precisa

parar de remeter os recursos dos leilões a Barretos, mas que se destine uma parte desses leilões ao Hospital de Câncer Alfredo Abrão, que é o nosso hospital e que tem, hoje, uma qualidade de atendimento excepcional. Então, eu quero me somar à sua fala e parabenizar toda a direção do Hospital de Câncer pelo extraordinário trabalho que presta à população de Mato Grosso do Sul.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — O hospital está aguardando, através de um convênio com o Ministério da Saúde, a instalação de um acelerador linear. Acho que no país existem poucos aceleradores lineares; e esse equipamento vai antecipar muito o tratamento do câncer. Sendo assim, o hospital está cuidando com qualidade do atendimento da saúde pública e principalmente dessas pessoas que são acometidas do câncer, tendo um enfrentamento muito grande. Permito um aparte a Vossa Excelência e incorporo a fala do deputado Junior Mochi.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Deputado Lidio Lopes, eu quero parabenizá-lo por trazer esse tema tão importante, que é o tratamento do câncer. Infelizmente, eu perdi meu pai com essa doença. Acompanhei de perto toda essa saga de uma família que, quando recebe a notícia de que tem essa doença, parece que é uma sentença de morte. E, quando você vê instituições como o Hospital Alfredo Abrão, que apresenta uma estrutura e, agora — superados aqueles problemas que enfrentou lá atrás — começa a dar resultado, é um grande alívio para as nossas famílias, principalmente de Campo Grande. Só que esse problema, essa doença, ainda tem muito pouco tratamento no nosso estado, e não se consegue atender à maioria dos nossos cidadãos. O Hospital de Amor de Barretos tem recebido, em sua unidade, mais de quatro mil pacientes de Mato Grosso do Sul — pessoas que vão até lá por livre e espontânea vontade. Elas escolhem buscar atendimento em Barretos porque, ao receberem um diagnóstico tão grave, querem o melhor para si e para suas famílias. Deputado Lidio Lopes, ouvimos muitos relatos, especialmente em Dourados, sobre essa realidade. Em Dourados, por exemplo, foi construído um grande complexo no Hospital Evangélico, com recursos da sociedade e dinheiro público. No entanto, tratava-se de uma concessão de vinte anos e, quando o prédio ficou pronto — já equipado com UTIs — ele retornou ao patrimônio particular do Hospital Evangélico. Agora, um novo hospital está sendo construído em Dourados, com o apoio do deputado Zé Teixeira, da deputada Mara Caseiro, do deputado Coronel David e de tantos outros parlamentares que estão destinando emendas para a obra. A maioria dos deputados da Assembleia Legislativa está investindo recursos nessa construção, que resultará em um dos hospitais mais modernos do Brasil: o Hospital Dia, que contará com mais de trinta e quatro milhões de reais aportados pelo Sicredi. Eu acredito que, tendo o Hospital Alfredo Abrão, aqui em Campo Grande, e o Hospital do Amor, em Dourados, todos nós vamos ter uma luz, um atendimento que possa tirar esse sentimento de que o câncer é uma sentença

de morte, e mostrar que, sim, o câncer tem cura. Parabéns, deputado Lidio Lopes, pelo trabalho, pelo apoio. E eu acho que todos nós, seguindo nesse caminho de apoiar as instituições que tratam e previnem o câncer, vamos conseguir dar dignidade e um tratamento melhor para nossas famílias. Obrigado.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Deputado Renato Câmara, eu perdi um irmão e um cunhado, vítimas dessa doença, o câncer. E foi quando eu tive a oportunidade de conhecer o trabalho de Barretos. Eu levei meu irmão, levei meu cunhado também para Barretos. Naquele período, o Hospital Alfredo Abrão estava sob demanda judicial, com um problema muito sério, e a gente não tinha opção. Eu fui para lá, enfrentei as filas, consegui interná-los, e eles passaram por procedimento cirúrgico. Infelizmente, essa doença terrível levou os dois — meu irmão faleceu lá mesmo, e meu cunhado faleceu em Iguatemi —, mas passaram por lá. De lá para cá, eu me sensibilizei em ajudar, em viabilizar, participei de vários leilões, ajudando, comprando, dando lance, doando aquilo que a gente arremata para ajudar o Hospital do Câncer de Barretos — e não me eximo disso. Mas hoje, nós temos um foco aqui, diante de um hospital que trabalha com uma seriedade muito grande e que atende 72% da demanda do Mato Grosso do Sul. Um pouco vai para Cascavel, no Paraná; um pouco vai para Barretos, mas 72% é atendido aqui, no Hospital Alfredo Abrão. Quero passar a palavra à deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Apenas para parabenizar o deputado Lidio Lopes por trazer esse tema tão importante aqui para a tribuna. Esses dias, conversava também com a presidente Sueli e dizia da importância de demonstrar, hoje, o que é o Hospital do Câncer para todo o Estado de Mato Grosso do Sul, para que todos conheçam a eficiência e a mudança que houve. Eu ainda não tive a oportunidade, Sueli, de ir até lá, mas quero ir sim, conhecer, porque o atendimento com dignidade é tudo que nós, pacientes, precisamos. Eu não fiz o meu tratamento de câncer aqui no Estado de Mato Grosso do Sul, em função de toda essa problemática que houve no Hospital Alfredo Abrão, o que nos deixava inseguros. Fiz em Cascavel, na época. Mas é muito bom, hoje, poder apresentar um hospital de excelência, de acolhimento. Eu vi ali as estruturas maravilhosas, e é isso mesmo: nós temos que dar dignidade, dar o melhor que podemos às pessoas que passam por esse momento. Como foi dito aqui também, deputado Junior Mochi, temos que dividir — ajudar um pouco o Hospital de Barretos —, e agora, com essa construção em Dourados, talvez vá diminuir um pouco a demanda aqui de Campo Grande no futuro. Mas é preciso destacar a importância, hoje, do Hospital Alfredo Abrão e, com certeza, nós temos que ajudar, nos debruçar e apoiar esse hospital que, com dignidade, atende a todos os pacientes com câncer de nosso Mato Grosso do Sul. Obrigado, deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Incorporo vossa fala, deputada. Eu, quando tive a oportunidade de conhecer o Hospital de Barretos, fiquei impressionado com

aquilo, em ver as unidades onde as pessoas eram internadas. Era só sistema de enfermaria, mas enfermarias com padrão de sistema particular, de qualquer clínica ou qualquer hospital. E o que me encanta hoje é ver exatamente isso sendo realizado no Hospital Alfredo Abrão, que não perde em nada na estrutura para o Hospital de Barretos. Ao contrário, a gente avança, e avança muito. Eu sei que as nossas emendas encerraram o período, mas eu acredito, deputado Paulo Corrêa, que, se nós nos unirmos e conversarmos com o governador, talvez ele possa aumentar em cinquenta mil reais as nossas emendas, assim poderemos colocar uma emenda coletiva. Assim, nós conseguiríamos, em nome dos deputados, em nome da ALEMS, fazer um andar do Hospital Alfredo Abrão, que custa um milhão e duzentos mil reais para terminar; um valor muito pequeno para o resultado que traz. E, para nós, parlamentares, seria um valor considerado também pequeno: cinquenta mil reais é o mínimo de nossas emendas. Acho que a gente poderia sensibilizar o governo sobre isso, assim conseguiríamos finalizar mais um andar, o que ajudará muito a atender a demanda do Hospital Alfredo Abrão. Era isso que eu tinha a dizer, senhor presidente. Apenas para finalizar, quero trazer uma visão geral sobre os recursos destinados à Santa Casa de Campo Grande. Atualmente, os valores pré-fixados da Santa Casa somam trezentos e cinco milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e oito centavos. Mensalmente, a instituição recebe vinte e cinco milhões e trezentos mil reais. Além disso, há um teto pós-fixado anual de oitenta e oito milhões de reais, somado a mais sete milhões e quatrocentos mil reais, o que resulta em um total de trezentos e noventa e dois milhões de reais anuais para a Santa Casa. A composição desses recursos é bem definida: cento e setenta milhões, novecentos e sessenta e dois mil reais (43,33%) vêm de recursos federais; cento e quarenta milhões, setecentos e setenta e três mil, trezentos e quatorze reais (35,88%) são provenientes do estado; oitenta milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e um reais (20%) correspondem a recursos municipais. Ou seja, os recursos são bem distribuídos e destinados ao atendimento da população. Agora, o município de Campo Grande conseguiu pactuar um aporte adicional de um milhão de reais mensais para auxiliar a Santa Casa neste período de dificuldades. Era isso que eu queria destacar, senhor presidente, sobre o sistema de saúde pública, tanto em Mato Grosso do Sul quanto no Brasil. E, com certeza, deputado Caravina, quando o trabalho é feito com seriedade, os resultados aparecem, como estamos vendo no Hospital Alfredo Abrão. Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Agradeço, deputado Lidio Lopes. Na sequência, com a palavra, o deputado Paulo Duarte, no Grande Expediente. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique. Transferida. Com a palavra, o deputado Neno Razuk. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, a deputada Lia

Nogueira. Transferida. Com a palavra, a deputada Mara Caseiro. Transferida. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, nós temos vinte senhores deputados e deputadas presentes. Há quórum para deliberação.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Agradeço sua informação, nobre deputado. Item 1. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 203/2023. Autora: Deputada Lia Nogueira. "Institui programa de incentivo e estímulo à contratação de mulheres em situações de violência doméstica, objetivando apoiar e incentivar a autonomia financeira da mulher, por meio de sua inserção no mercado de trabalho." A Comissão de Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral 02, tendo como relator o deputado Professor Rinaldo. A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e Combate à Violência Doméstica e Familiar emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral 02, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral 02, tendo como relator o deputado Coronel David. Em discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Deputada Lia Nogueira, vai declarar o voto ou discutir?

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Discutir o projeto, presidente. Eu tentei aqui, mas o sistema não funcionou.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Peço desculpas por não ter visto o seu... Perdoe-me.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Está perdoado, presidente. Presidente, colegas parlamentares, quero dizer que hoje tenho satisfação por este projeto de lei estar em segunda votação. Ele já passou pela primeira aprovação e pelas comissões, e creio que hoje será um momento histórico para o Estado de Mato Grosso do Sul, com a implantação deste programa de incentivo à mulher vítima de violência doméstica. Quero pontuar aqui, deputado Pedro Kemp, que costumo dizer — e fico indignada — quando ainda ouvimos, por parte de uma sociedade machista: "Ah, mas ela gosta de estar vivendo

naquela situação. Ela gosta de apanhar. Depois que apanha, se relaciona de novo e fica tudo bem." Não! Mulher nenhuma, deputado Renato Câmara, quer ser agredida. Nenhuma mulher quer ser violentada física ou psicologicamente. Toda mulher deseja viver uma relação saudável. O que sabemos, no entanto, é que muitas mulheres suportam essa situação, essa relação tóxica, porque elas não têm condições de prover os seus lares, elas não têm autonomia financeira para sustentar os seus filhos, e acabam suportando essa relação tóxica por muitos anos. Então eu creio que esse projeto, que foi construído também com a sensibilidade do Governo do Estado e a coordenadoria das mulheres, realmente vem para criar uma espécie de balcão de empregos para essas mulheres vítimas de violência. E a partir do momento, deputado Paulo Corrêa, que elas vão ter essa oportunidade, que elas vão poder laborar, que elas vão ter um ofício, que elas vão ter uma renda, eu tenho certeza que elas vão poder se desvencilhar desse ciclo de violência e vão poder tocar a vida delas e criar os seus filhos. Então peço voto favorável a todos os colegas parlamentares e, depois dessa segunda aprovação, vamos aguardar a sensibilidade do nosso governador Eduardo Riedel para sancionar esse programa que, repito, vai ser um marco na história de Mato Grosso do Sul, para que nós possamos sair desse mapa negativo da violência contra nós, mulheres. Obrigada. Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com um pedido desse, deputada — maravilhoso — defendendo o projeto dessa forma, eu tenho certeza que... Vamos esperar. Não vamos anunciar antes, mas está em votação.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Declaração de voto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Para declarar o voto, o ilustre deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Quero declarar meu voto sim ao projeto, e parabenizar a deputada Lia Nogueira pelo trabalho que ela vem fazendo nessa pauta. Hoje é um projeto de inserção no mercado de trabalho, ontem foi discussão sobre a atuação da segurança pública com mais efetividade nos crimes relacionados à violência doméstica; isso mostra a sua preocupação, a sua sensibilidade, e toda vez que um projeto desse chegar nessa Casa, com certeza vai merecer nossos aplausos e os nossos votos. Tenho certeza que, como outros que a senhora já apresentou, vai ser de grande valia para a gente dar uma resposta para a sociedade com relação à violência doméstica, trabalhar em todas as frentes, trabalhar na frente para evitar violência, trabalhar na frente para punir os agressores, trabalhar na frente da educação para orientar nossas crianças, e trabalhar também para dar autonomia para que as mulheres possam ficar independentes e poder sair de casa, trabalhar e se livrar dos maus tratos. Então, parabéns, mais uma vez. O meu voto é sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Declaração de voto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Para declarar o voto, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Também quero parabenizar a deputada Lia Nogueira pela sensibilidade e pelo projeto, de olhar com relação a fim de incluir essas mulheres no mercado de trabalho, procurando dar toda assistência. Como ela bem falou, ninguém quer ficar no ciclo de violência por toda a vida, sofrendo espancamento e humilhações. Muitas vezes, essas mulheres com filhos não têm para onde ir. Então, diante dessa dificuldade, o poder público tem que amparar essa mulher. Então, mais uma vez, parabéns, deputada Lia Nogueira, pelo olhar, pela sensibilidade e pelo projeto. É claro que eu sou favorável. Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Ainda em votação.

Projeto de Lei nº 00203/2025, de autoria da deputada Lia Nogueira.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado Marcio Fernandes (MDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PL) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrada a votação. Solicito o resultado ao senhor segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezoito votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à redação final, por ter sofrido emendas. Parabéns, deputada Lia Nogueira. Item 2. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 185/2024. Autor: deputado Paulo Corrêa. "Dispõe sobre a possibilidade do proprietário de veículo automotor, no momento da abordagem, regularizar o pagamento da taxa de Licenciamento e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) que estejam em atraso". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral nº 01, tendo como relator, o deputado Paulo Duarte. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, apenas para justificar o voto.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Para justificar o voto, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Eu quero parabenizar Vossa Excelência pela autoria desse projeto de lei, pois acho que possibilita de, naquele momento, o cidadão não receber autuação e ter a condição de regularizar sua pendência. Eu acho que é bom em todos os sentidos — para o condutor e, obviamente, para o órgão de trânsito também. Então, parabéns pela proposta; achei-a extremamente interessante.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Senhor presidente...

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Agradeço, deputado Junior Mochi. Pela ordem, o deputado Paulo Duarte, relator do projeto.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Para justificar o voto. Eu fui relator do projeto, e eu tive que explicar para o deputado Caravina, porque ele não havia entendido

durante a sessão da CCJR. Esse projeto é absolutamente inovador. Eu acho que é um marco até para nós, deputados. Fala-se que, na área tributária, a Assembleia Legislativa não pode legislar. Pode, sim. Claro que não pode propor redução ou benefício fiscal, mas esse é um caso muito claro. Já o parabenizo, inclusive — fiquei com uma inveja boa de Vossa Excelência, porque eu queria ter sido o autor desse projeto, de tão bacana que ele é. O Estado precisa arrecadar aquilo que lhe é devido, então, qual é o sentido de apreender o carro e levar para o pátio do Detran? O proprietário ter que pagar estadia, e muitas das vezes não consegue pagá-la, porque começa a acumular. Então, é muito mais fácil, no momento da infração, o contribuinte — se assim o quiser — efetuar o pagamento por meio eletrônico bancário, e fica todo mundo feliz; o proprietário do veículo permanece com seu veículo, sem apreensão, e o Estado recebe aquilo que lhe é devido. Então, parabéns pela inovação ao apresentar esse projeto.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Agradeço, deputado Paulo Duarte. Fico feliz por Vossa Excelência ter explicado. E eu acho que não é só aqui deputado... Em qualquer país do mundo você pode fazer isso; só aqui não pode. Então, acho importante nós podermos colocar isso. Encerrada a votação.

Projeto de Lei nº 0185/2024, de autoria do deputado Paulo Corrêa.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado Marcio Fernandes (MDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 3. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 282/2024. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e a Lei nº 2.315, de 25 de outubro de 2001, nos termos que menciona, e dá outras providências, com os seguintes objetivos: (I) reduzir o valor da multa punitiva tributária de que trata a alínea 'a' do inciso III do seu artigo 117, relacionada ao Imposto sobre Operações de Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS); (II) aumentar os descontos aplicados sobre as multas previstas no seu artigo 117 para pagamento nos momentos especificados no seu artigo 118; e (III) reduzir as multas moratórias constantes nos seus artigos 119 e 120." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Paulo Duarte. Em discussão o projeto. Para discutir, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor presidente e colegas parlamentares, o Fisco do Estado de Mato Grosso do Sul é um ladrão contumaz. Eu falo isso porque chegou um projeto aqui nesta Casa — onde os itens estavam em bloco — e se

eu não houvesse pedido vista, eles estariam sendo votados aqui de maneira conexa. Acho engraçado considerar algumas listagens de empresas como devedoras desse estado tirano, sedento, que já aprovou leis aqui com a Polícia Militar dentro desta Casa. Isso aconteceu porque, verdadeiramente, os colegas parlamentares não queriam aprovar essas leis que retiravam direitos e garantias. Mas quando se trata do Fisco, amplia-se a fiscalização e impõe-se uma tirania. O primeiro ponto que quero destacar é que o Fisco tem adotado uma abordagem que exige diálogo com os empresários, para que possamos expor a verdade. Criou-se, deputado Paulo Duarte, uma pauta fiscal. Vossa Excelência tem carreira na área, portanto sabe que a imposição de pauta fiscal é ilegal. É ilegal determinar uma margem mínima de preço para determinados produtos porque o Estado quer tributar. No entanto, o que ocorre é que o Estado impõe o preço de venda, independentemente do sucesso do empresário em comercializar o produto, pois o que lhe interessa é arrecadar aquele percentual. Assim, basta aumentar o tributo ou a pauta fiscal do item; e isso tem sido feito. Estou abordando esse tema porque o Código Tributário Nacional e as leis, deputado Junior Mochi, estabelecem a possibilidade do arbitramento, mas não da instituição de uma pauta genérica para itens fiscais. E quando se pode aplicar o arbitramento? Quando há indícios de fraude ou dificuldade em determinar o valor real da operação. No entanto, essa prática tem sido utilizada de forma genérica. Dessa maneira, não há, deputado Junior Mochi, qualquer empresário neste estado que não tenha alguma reclamação do Fisco estadual, consiga prosperar. É quase impossível sobreviver sendo uma empresa de pequeno ou médio porte em Mato Grosso do Sul. Faço essa digressão para deixar claro que não estou falando da alíquota nem da sede fiscal, mas da pauta fiscal. Incluir uma lista de devedores contumazes em um projeto, impedindo-os de acessar qualquer benefício fiscal, é algo extremamente perigoso nesta Casa. Por quê? Porque estamos votando, em bloco, projetos que tratam do processo tributário e da fiscalização. Não se enganem: dentro desse projeto há conceitos como desconto e ampliação de multas, mas, se analisarmos o bloco, perceberemos que quem realmente está sendo beneficiado é o Fisco, de maneira perigosa e desigual para todos os parlamentares aqui presentes. Qualquer projeto que chega a este Plenário deve conter um estudo de impacto financeiro. No entanto, deputado Antonio Vaz, estamos votando um projeto que versa sobre benefícios fiscais tributários e sua cobrança sem que haja um estudo detalhado sobre o impacto da renúncia de receita para o Estado. Aliás, sem essa informação, sequer é possível apurar com precisão a receita corrente líquida do Estado de Mato Grosso do Sul e, assim, determinar o percentual de repasse do duodécimo de qualquer Poder, configurando uma fraude à lei que institui os crimes de responsabilidade fiscal do secretário de Estado e do governador. Mas estamos falando aqui de benefícios fiscais. Eu posso falar, deputado Junior Mochi, porque entrei com uma ação contra o Estado de Mato Grosso do Sul, e ganhei. Recebi uma lista dos contribuintes que recebem, e me assustei, deputado Caravina, quando o Tribunal de Contas do Estado

respondeu a um dos meus pedidos, os quais instruíram o mandado de segurança que venci em primeiro e em segundo grau; e o Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo secretário de Estado de Fazenda, negou-se a me fornecer informações sobre os benefícios fiscais que estamos tratando nesta legislação, com a qual nós estamos perdoando e criando devedores contumazes; e nós não sabemos, deputado Caravina, se eles...

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Deputado, o senhor me permite um aparte? Está meio irregular, não é?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não vou permitir por conta do meu tempo. É complexa a matéria, presidente. Se sobrar um tempo para a conclusão, eu passarei a Vossa Excelência.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Eu só queria passar a informação para Vossa Excelência. O impacto financeiro acompanha o projeto.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não é desse impacto que eu estou falando. Eu expliquei no meu raciocínio, e eu posso concluir.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Pois não.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não é o impacto das multas deste projeto, eu estou falando do bloco. Vejam, na conclusão do raciocínio... Então, nós conseguimos com que o Estado, mesmo ele se negando, dissesse qual é o valor a que ele renuncia. Eu tenho um documento que vai estar estampado no meu gabinete — eu não estou brincando —, enquadrado, que mostra o Tribunal de Contas, representado pelo seu presidente, dizendo que nunca o Estado de Mato Grosso do Sul informou qual é o valor da renúncia de receita. Eu ganhei. Eu achei que iria perder aqui, em segundo grau, mas eu ganhei. E, a partir da obtenção dessa informação, fiquei em choque: sete bilhões de reais é a atual renúncia de receita do nosso orçamento. Praticamente, deputada Lia Nogueira, 30% de tudo que é retirado do lucro dos empresários, do contribuinte, de fato, que paga as contas, que são os consumidores finais de cada operação é renunciado em prol de uma quantidade de pessoas que o Estado se recusa a informar quem são e quais os valores. E por que eu toco nesse assunto? É algo que eu vou ganhar, e vou ter em breve, deputado Coronel David, informações mais detalhadas sobre quem são esses beneficiários. O Estado de Mato Grosso do Sul teve a cara de pau, deputado Caravina, de falsificar em juízo uma certidão, mandando para mim a listagem sem o valor de cada operação, dos benefícios fiscais que são concedidos, e limitar quem foram as empresas e a quantidade das pessoas jurídicas a quem eles deram esses sete bilhões de reais. Eles informaram que foram seis mil pessoas no ano de 2018. Isso flutua, mais ou menos, em 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, para sete mil pessoas. Preste atenção, deputado Junior Mochi, nesse número que eu

vou dar a Vossa Excelência: sete mil pessoas seriam, em média, o número das pessoas jurídicas que recebem benefício fiscal no Estado do Mato Grosso do Sul. Então nós estamos falando de sete bilhões, cinco bilhões, seis bilhões, variando em cada ano para ser dividido com seis mil ou sete mil CNPJs. Parece muito! Agora, nós descobrimos — essa informação é importante para a votação desse projeto — que a Secretaria de Estado de Fazenda, além de ter se recusado a colocar o valor... Porque, se você coloca o valor, vê que dessas sete mil, uma não recebeu nada, outra recebeu um bilhão, e outra recebeu milhões; mas ela, além de não informar o valor, não quis informar verdadeiramente quais foram as empresas para qual ela praticou diretamente essas operações. E aí, o que faz o Fisco para chegar a esses sete mil contribuintes? Inclui pessoas jurídicas na condição de beneficiárias como consumidora final que não entregam a relação jurídica tributária. Eu já informei o Poder Judiciário, e isso deve ser corrigido. Mas o que é interessante é que se eles incluem as pessoas como titular de benefício fiscal que estão na cadeia tributária e estão fora da cadeia como consumidora final; isso significa que se Vossa Excelência for a um supermercado ou a um posto de gasolina como consumidor final — dentro de uma pessoa jurídica, de um escritório contábil ou de administração — e fizer uma compra, vai ser considerado uma dessas empresas, uma dessas sete mil, ou seja, isso me parece um número estranho e muito menor do que apenas sete mil beneficiários. E digo isso...

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Está encerrado o seu tempo, mas eu usei quinze segundos a mais, então lhe darei esse tempo.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — E digo isso, senhor presidente... Na minha declaração de voto vou continuar explanando, mas eu digo isso para falar só de um item — porque meu tempo aqui foi curto —, que está neste projeto que nós estamos votando: considera a possibilidade, no parágrafo 7º da alteração do artigo que está nesse projeto que estamos votando. Considera — no parágrafo 7º, da alteração do artigo 3º, da lei que altera — a possibilidade de o contribuinte modificar a transferência de mercadorias do mesmo estabelecimento pertencente ao mesmo titular, podendo ser equiparado a operação sujeita a ocorrência do fato gerador. Isso significa que o cara que tem duas empresas em endereços diferentes, deputado Caravina, e trocar o estoque dele vai ser tributado com o percentual de 17% de ICMS. Só que aqui ele está facultando... Quem é que vai querer ser tributado para transferir algo do seu estoque sem a transferência da propriedade? Só vai querer quem tem um benefício fiscal que assim o contemple. Agora, quem não vai querer, vai estar em um cadastro de pessoas devedoras contumazes, falidas e quebradas, porque o estado de Mato Grosso do Sul tem uma política fiscal que vai me obrigar a votar todos os seus projetos contrários, ainda que disfarce e enfie uma porcaria de uma lei que fala que está dando desconto e isenção, quando na verdade a intenção é multar, cobrar e arrancar dinheiro do contribuinte. Obrigado, presidente, pela conclusão.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Para discutir, o deputado Paulo Duarte. Vossa Excelência disporá de dez minutos para o seu pronunciamento.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Senhor presidente, a primeira coisa que eu gostaria de pedir ao deputado João Henrique é que ele retirasse o que falou, porque eu me senti ofendido quando ele disse que o Fisco é um ladrão contumaz. O que ele quis dizer com Fisco? São os agentes do Fisco? Eu sou um agente do Fisco, sou auditor concursado, e não admito esse tipo de tratativa de ladrão; até porque esse papo... Imposto, ninguém gosta de pagar, mas sem imposto não haveria Estado, nem Poder Legislativo. Então eu peço que ele retire essa palavra absolutamente sem sentido. Eu sou do Fisco com muita honra, e como tenho o Fisco de Mato Grosso do Sul como um dos melhores do país, órgão de pessoas decentes, dignas e honestas. Bom, mas o que eu quero falar primeiro é que o projeto que está sendo discutido não é de devedor contumaz, nem sobre benefício fiscal, é um projeto que eu relatei, e que não é nenhum engodo. Ele, de fato... Aliás, o Estado de Mato Grosso do Sul é um dos que cobram a menor carga tributária do país. Entrou em vigor na terça-feira em todo o país o aumento do ICMS de importação, passando de 17% para 20%. O Estado de Mato Grosso do Sul manteve em 17%. O que esse projeto está propondo é a redução de multas. Por exemplo, para quem apresenta a documentação fiscal e inidônea, a multa pode chegar a 50% do valor da operação. A partir da aprovação da lei, essa redução vai cair para 17% do valor. Outra coisa: quem tem débito com o Fisco hoje, paga, antes de ser inscrito em dívida ativa, multa de 70% do valor da operação; esse projeto propõe que, se o contribuinte quiser quitar o seu débito antes da inscrição em dívida ativa, haja redução da multa de 70% para 35%, ou seja, pela metade. Portanto, esse projeto — e eu falo com clareza — não é nenhum engodo. De fato, Mato Grosso do Sul está reduzindo as multas aplicadas a contribuintes do ICMS. É disso que trata esse projeto que está sendo discutido aqui. O PL nº 282/2024 diz: ele está reduzindo. Não tem nenhuma enganação, não tem nenhum engodo.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Concede-me um aparte, deputado?

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Quem fala é um agente do Fisco que sabe o que está falando, e estudou o tema antes de vir aqui.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Concede-me um aparte, deputado?

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Pois não, deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Eu quero parabenizar Vossa Excelência pela fala, porque corrige uma informação equivocada do deputado que antecedeu Vossa Excelência e que nos colocou em constrangimento. Na verdade, nós estamos votando um projeto para facilitar a vida...

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Exatamente.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — ... de quem deve para o Estado, e assim vai pagar uma multa menor e regularizar sua vida perante o Fisco. Eu gostaria de falar duas coisas, deputado: é muito fácil falar contra impostos e taxas, porque ninguém gosta de pagar imposto. Mas, como bem disse Vossa Excelência, o Estado vive da arrecadação dos impostos, não é? Então, de fato, o que nós temos que fazer aqui é tentar facilitar a vida do contribuinte para regularizar sua situação. Outra questão é a dos incentivos fiscais. Eu quero lembrar que, no governo Zeca do PT, nós aprovamos nesta Casa uma lei chamada MS Empreendedor, justamente para garantir que Mato Grosso do Sul possa atrair investimentos de empresas que gerem emprego aqui. E incentivo fiscal é para isso: para aquecer a economia do estado, gerar emprego e fazer a economia girar. Então, é muito fácil também falar que o Estado está abrindo mão de tantos bilhões, mas quantos empregos foram gerados? O quanto a economia do Mato Grosso do Sul se beneficia hoje desses investimentos que foram feitos? Só para fazer esse parêntese e dizer que nós votamos o projeto com muita tranquilidade.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — OK. Eu quero dar mais um argumento aos deputados e deputadas para votar, mostrando o quanto esse projeto é importante para o estado. Uma outra inovação que esse projeto traz, ainda com relação à redução de multas, é que hoje a regra é a seguinte: se o contribuinte pagou algo indevidamente, ele pode receber de volta, só que recebe sem as devidas correções. Se ele paga atrasado, ele tem multa e correção monetária; para receber restituição, ele não tem. Então, vai passar a ter a partir da aprovação dessa lei. O contribuinte terá restituição do indébito — que é o nome técnico quando você paga algo indevido para o Estado — com correção, OK? Agora eu quero falar de outra coisa e esclarecer de novo o que foi colocado equivocadamente pelo deputado João Henrique. O que é devedor contumaz? Aliás, esse projeto votamos ontem, não foi hoje. O devedor contumaz citado no projeto: é o contribuinte que, reiteradamente, durante os últimos doze meses, deixou de pagar, durante seis meses consecutivos ou alternados, o imposto. Ele é incluído como devedor contumaz. Mas isso o deixa eternamente como devedor contumaz? Não. Pelo contrário: está tratando de forma igual os iguais e de forma desigual os desiguais. Quem paga o seu imposto em dia não pode ser tratado da mesma forma que quem não paga. Ora, mesmo aquele devedor contumaz, se quitar o seu débito ou parcelar, sai da lista. Portanto, o Estado não está impondo uma pena eterna a ele, está simplesmente dizendo o seguinte: olha, se você não paga o imposto sistematicamente, vai ter que ter um tratamento diferenciado. E também não é para qualquer pessoa que deixa de pagar: é para débitos acima de um milhão de reais.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Concede-me um aparte, deputado?

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Quem deve acima de um milhão de reais e, durante os últimos doze meses, deixou de pagar durante seis meses consecutivos alternados, é considerado devedor contumaz. Porém, se ele pagar ou parcelar o tributo, o imposto, ele sai automaticamente dessa lista.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Concede-me um aparte, deputado?

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Portanto, é também um projeto importante. E volto a dizer: é o critério de justiça fiscal sendo estabelecido no estado. Este estado, deputado Caravina, tem a menor alíquota modal do Brasil. O Brasil inteiro aumentou a alíquota modal de operação interna para 20%, no entanto, o governador Eduardo Riedel tomou a decisão de manter, deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Só para contribuir, deputado Paulo Duarte, até o deputado João Henrique o interpelou várias vezes. Primeiro, essa questão do devedor contumaz não é uma definição do Governo do Estado; é uma definição do STF. O Estado está reproduzindo a situação do devedor contumaz, mas eu vou me atentar à fala do deputado João Henrique com relação aos incentivos fiscais. Estamos acompanhando, no Estado, a industrialização e a geração de emprego. Com a chegada de novos investimentos, o estado está crescendo 4,6% ao ano, deputado João Henrique, e acredito que sentiremos saudade desse incentivo fiscal a partir de 2033. Se ainda estivermos aqui, ou onde quer que estejamos, sentiremos falta da possibilidade que o estado tem hoje, de forma responsável, de trocar imposto por emprego. Se hoje somos um dos estados que mais crescem no Brasil, isso é fruto dessa política de incentivo, que será encerrada com a reforma tributária. Isso, sim, é motivo de preocupação. O que faremos, a partir de 2033, para atrair emprego e renda para uma região grande, com pouco mercado consumidor? A principal estratégia que temos hoje para transformar nosso estado e mudar sua matriz produtiva são os incentivos fiscais. E volto a defendê-los porque, estando em uma região que recebe investimentos — principalmente do setor de celulose — vemos que essas grandes empresas estão vindo para Mato Grosso do Sul justamente em busca desses incentivos. Essa política tem promovido uma mudança significativa na melhoria da qualidade de vida da população. Portanto, faço essa observação: ainda sentiremos falta desses incentivos quando não puderem mais ser concedidos, a partir da implantação definitiva da reforma tributária. Era essa minha contribuição. Obrigado, deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Para começar a finalizar, o que nós vamos votar é, exatamente, o Estado querendo receber aquilo que é devido e justo, sem cobrar multas exorbitantes, como as que estavam em vigor até este momento. E, para concluir, quero dizer que, por respeitar muito o deputado João Henrique, confesso que me

surpreendi. Vossa Excelência não é uma pessoa deselegante nem mal-educada, mas eu não gostei da colocação. Acho que foi uma ofensa desnecessária. Podemos discordar, mas sem ofender. A fala de Vossa Excelência, ao dizer que o Fisco é um "ladrão contumaz", é uma frase, primeiro, desprovida de qualquer senso de respeito e educação. Dizer que o Fisco é um "devedor contumaz" pode dar a entender que está chamando todos os agentes fiscais de ladrões. Eu sou, com muita honra, servidor de carreira concursado. Comecei no primeiro cargo e cheguei a secretário de Estado de Fazenda, e sei o trabalho que o Fisco exerce, ainda que nem sempre compreendido. Mas, de fato, não gostei dessa frase.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Vossa Excelência me permite um aparte? Vossa Excelência está discutindo o tema, e eu não posso apartear-lo.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Exatamente.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Eu só estou falando porque... Estou finalizando, finalizei. E eu acho que esclareci o que nós vamos votar. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Agradeço, deputado Paulo Duarte. E agradeço pela compreensão, deputado João Henrique. Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Declaração de voto, presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Para declarar o voto, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Deputado Paulo Corrêa, aproveito para justificar minha fala. Ao dizer que o Fisco é "ladrão", falo com muita propriedade, porque hoje estou enfrentando o Fisco. Quando digo "Fisco", refiro-me ao sistema tributário como um todo. Para mim, quem pega o meu dinheiro como contribuinte, na proporção em que pegam — seis, sete bilhões —, sem informar quem são os beneficiários, mentindo, falsificando informações e não levando ao Tribunal de Contas ou à Assembleia Legislativa, que têm legitimidade para julgar, está me roubando. E digo mais: não compartilho desse sentimento sozinho. Esse é um sentimento compartilhado por grande parte da população do Estado de Mato Grosso do Sul. Especificamente quanto a este projeto, ele estabelece a possibilidade de transferência de mercadoria entre estabelecimentos do mesmo titular e reconhece essa movimentação como fato gerador de tributo. Ou seja, se você tem um estoque na rua Bom Pastor e outro na avenida Afonso Pena e transfere mercadoria entre eles, sem que haja mudança de propriedade nem operação fiscal, ainda assim será tributado. E o pior: como o Fisco sabe que há um defeito nisso, ele, no parágrafo 7º, sujeita o contribuinte ao reconhecimento da equiparação do fato gerador. Ou seja, o próprio Fisco sabe que não há fato gerador real. Então, para mim, senhor presidente, isso é um abuso.

Eu não sou contrário a benefício fiscal, sou favorável, só que nós temos que mostrar quem está sendo beneficiado, temos que mostrar se quem recebeu fez jus àquilo, se cumpriu com a sua contrapartida; nós temos que olhar e mostrar. E quando eu digo das empresas, senhor presidente, que vão ter a renúncia ou benefício aqui... É muito fácil você estabelecer um regime excessivo para que a pessoa escolha, e seja impedida de escolher [sic]. Eu conversava com a deputada Mara Caseiro aqui... O fazendeiro que questionar a transferência de gado de uma propriedade, de uma era para outra, perde direito — não o benefício fiscal — ao deferimento da cadeia que é paga lá no frigorífico, porque é ilegal você impedir o acesso a qualquer pessoa questionar na justiça uma ilegalidade. Aí vem o Fisco e diz: "Se você questionar na justiça o que eu estou fazendo, que é algo ilegal, sabe o que eu vou fazer? Eu vou perder na justiça, mas eu vou tirar o teu benefício ao deferimento". Para mim, são condutas draconianas e excessivas que eu vou combater, em bloco, de todos os projetos. Por isso, vou votar contra.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Obrigado. Ainda em votação.

Projeto de Lei nº 000282/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-secretário — deputado Marcio Fernandes (MDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezessete votos favoráveis e um contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 4. Em discussão única. Três requerimentos, trinta e duas indicações e três moções de congratulação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram...

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — No Item 4, quero registrar voto contrário ao item nº24 (nº 890/2025), de autoria da deputada Gleice Jane.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Item nº 24, do Item 4, indicação da deputada Gleice Jane (nº 890/2025), Dourados. Registrado o voto contrário do deputado João Henrique.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Pela ordem, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Só para encerrar, uma notícia boa que eu acabei de ler ali — mas, com certeza, o senhor, que é muito atuante na região de Bonito, já sabe disso —: o governo lançou hoje o edital de licitação do anel viário de Bonito. Mais de cinquenta milhões de reais de investimentos, que vão resolver o problema do tráfego para essa importante cidade, não só sul-mato-grossense, mas brasileira. Então, parabéns ao governador do Estado, ao prefeito Josmail, a Vossa Excelência e a todos que participaram dessa ação, que é importantíssima para o turismo e, principalmente, para o benefício da região de Bonito, tão importante para o nosso estado. Só isso.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Agradeço ao deputado Caravina pela lembrança. Agradeço ao governador também. É uma batalha de, praticamente, quatro anos para nós aprovarmos isso, e hoje coroada de êxito. Moções de pesar. Moção de pesar, proposta pela deputada Lia Nogueira, em razão do falecimento do senhor Antônio Albuquerque Maranhão. Moção de pesar, proposta pela deputada Lia Nogueira, em razão do falecimento do senhor José Romão Batista. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Encerradas as Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar, esta presidência vai encerrar a presente Sessão. Está encerrada. Obrigado, senhores deputados e senhoras deputadas (11h37min).